Barradas 2.974 empresas

Desde 99, a Receita cancelou o registro de 43 mil empresas no Estado por falta de declaração de renda em cinco anos

Delegacia Regional da Receita Federal no Espírito Santo divulgou ontem que 2.974 empresas no Estado foram consideradas inaptas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) no levantamento

O número se refere a empresas que não apresentaram à declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) nos últimos cinco anos.

anual realizado pelo órgão.

Estas empresas também foram inscritas no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (Cadin). Desde o início da operação em 1999, 43.800 empresas capixabas foram declaradas inaptas.

Empresas nesta situação, segundo a Receita, ficam impedidas de emitir notas fiscais, solicitar empréstimos e de participar de licitações, já que elas estão juridicamente impedidas de funcionar.

Para o delegado substituto

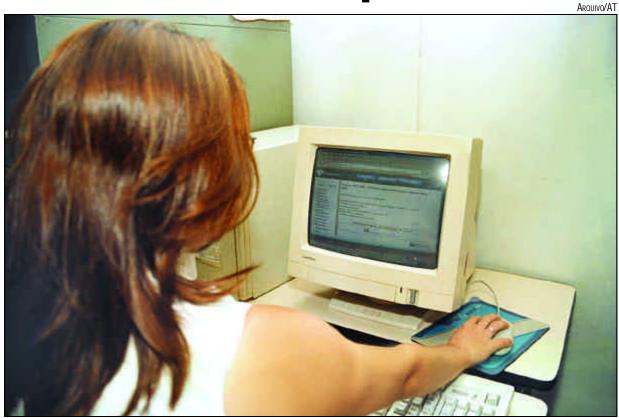
da Receita Federal no Espírito Santo, Carlos Roberto de França Lyra, algumas destas empresas nem chegaram a fun-

'As pessoas montam um comércio e verificam que não conseguem levar o negócio adiante. Então, muitas vezes nem entram em atividade e acham que não tem problema algum permanecer com esta inscrição aberta", conta

Ele afirma que este levanta-mento serve para atualizar o cadastro e checar quais os empreendimentos estão funcionando regularmente.

Além das pessoas jurídicas, o órgão está de olho nas pessoas físicas. O cruzamento de dados da Decred (declaração enviada pelas operadoras de cartão e bancos com a movimentação de cartões de crédito) com o que é declarado para o Leão, já apontou irregularidades nas contas de 109 pessoas físicas e 100 pessoas

mais recargas para atingir o respectivolimite minimo estabelecido para cada con. Oblinos secionos didorem arti All horas apás eletura a recarga. Para receber o respectivo bónus, a usiciátio deverá realizar a recorga dentes do período da vigênica da promoção. Tota promução é cumulativa com as densis promoções de recargos. Nava mais informações, comodie as Lajos Prilgrias do Vins. a Central de Relacionamento care a Clemia - 1464 acus site veres riva care Sc.



Consulta ao site da Receita Federal: controle de gastos com base no cruzamento de dados

jurídicas no Estado.

Conforme o delegado, estas contas acusaram o movimento acima de R\$ 5 mil ao mês, quando pessoa física, e acima de R\$ 10 mil mensais, se pessoa jurídica. O problema é que, o volume movimentado

não coincide com os dados da declaração.

Outro banco de dados utilizado pela Receita para descobrir sonegações é a Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias (Dimob), apresentada por construtoras, imobiliárias e administradoras de imóveis.

Quem apresentar declaração incompatível com a movimentação imobiliária será convocado a justificar junto a Receita Federal a diferença apontada pelos bancos de dados.

